

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Cultura e Turismo****Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo****Nota Técnica nº 66/SECULT/DRDP/2021****PROCESSO Nº 1410.01.0000134/2018-02****Assunto:** Processo de Emissão do *Certificado de Reconhecimento de Instância de Governança Regional* - 2021**Interessado:** *Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira*

Prezados (as),

A Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo acusa o recebimento da documentação referente ao processo de *Emissão do Certificado de Reconhecimento de Instância de Governança Regional* - 2021 do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira, em conformidade com o §2º do art. 1º da Resolução Secult nº16, de 08 de abril de 2020.

Após a realização da conferência e reanálise da documentação apresentada no Sistema de Certificação e Monitoramento das IGRs (disponível em <https://certificacaoturismo.mg.gov.br>) até o prazo estipulado na **Nota Técnica 25**, a Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo, constatou:

De acordo com a documentação apresentada para o processo de certificação neste ano em que a entidade é reconhecida como Instância de Governança Regional, verifica-se que a Associação do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira **ATENDEU** os requisitos relativos à solicitação para a Emissão do Certificado de Reconhecimento de Instância de Governança Regional.

Diante o exposto, a Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo, **APROVA** a documentação apresentada por esta entidade, estando esta apta a receber o Certificado de Reconhecimento de Instância de Governança Regional após encerramento do processo e publicação no Diário Oficial.

Informamos que os municípios que **ATENDERAM** os critérios estabelecidos na legislação vigente e dessa forma compõem a *Instância de Governança Regional Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira*, participando oficialmente da Política de Regionalização do Turismo do Estado de Minas Gerais são:

1. Brazópolis
2. Conceição das Pedras

3. Cristina
4. Delfim Moreira
5. Itajubá
6. Maria da Fé
7. Marmelópolis
8. Pedralva
9. Piranguçu
10. Piranguinho
11. Pouso Alegre
12. Santa Rita do Sapucaí
13. Virgínia
14. Silvanópolis
15. Espírito Santo do Dourado

Nada mais havendo a tratar.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Sanches Martins da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 04/10/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Rios Martins, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35680521** e o código CRC **054A644E**.